

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 054/2026 – PRAC/UCPEL – PROCESSO SELETIVO BASE ENEM - MEDICINA 2027

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições, bem como as normas que regem o Processo Seletivo Base ENEM - Medicina 2027, para ingresso no 1º ano do curso de Graduação em Medicina, no ano letivo de 2027.

1. CURSO E VAGAS

1.1. Serão oferecidas **QUARENTA VAGAS** para ingresso exclusivamente no 1º ano do curso de Medicina, acessíveis a candidatos(as) que tenham concluído o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato da matrícula, respeitado o disposto no item 5.3 do presente edital.

Cursos	Formato da oferta	Turno(s)	Vagas	Atos de Autorização e de Reconhecimento
Medicina	Presencial	Integral	40	- Autorização pela Resolução CONSUN/UCPEL, Ata nº 5, publicada em 13/12/1962. - Reconhecimento pelo Decreto Nº 62.183, de 29/01/1968, publicado no DOU em 01/02/1968. - Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC nº 816, de 29/05/2025, publicada no DOU em 30/10/2025.

1.2. As vagas a que se refere o presente Edital garantem o acesso exclusivamente ao 1º ano do curso de Medicina da UCPEL, não sendo possível através dele obter acesso aos demais anos do curso.

1.3. Ao realizar a inscrição, independentemente do pagamento da taxa estabelecida, o(a) candidato(a) assume ter plena ciência e total concordância com os conteúdos do presente Edital, disponível na íntegra em <https://vestibular.ucpel.edu.br/>, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

2. OFERTA DO CURSO

2.1. O curso de Medicina é oferecido na cidade de Pelotas, no formato presencial e em turno integral.

2.2. A oferta de carga horária no formato de Educação a Distância, nos termos da legislação brasileira vigente, não se aplica ao curso de Medicina.

3. INSTRUMENTO PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS)

3.1. O Processo Seletivo Base ENEM - Medicina 2027 utilizará como instrumento para a seleção de candidatos(as) exclusivamente as pontuações das áreas e da redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em uma das edições dos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025. Os resultados do ENEM 2026 não serão objeto do presente edital.

3.2. O ano a ser utilizado será de livre escolha do(a) candidato(a), desde que ele tenha realizado o ENEM neste ano escolhido, e que deverá ser informado no ato da inscrição neste processo seletivo.

3.3. Será de responsabilidade da UCPEL, a busca pela informação das pontuações das áreas e da redação do ENEM dos(as) candidatos(as), no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

3.3.1. Salienta-se a extrema importância na informação correta do CPF do(a) candidato(a), pois será o elemento de busca dos resultados no INEP.

3.4. Caso o(a) candidato(a) inscrito(a) não seja identificado(a) pelo INEP ou apresente dados incoerentes com os do INEP ou que não tenha realizado ENEM no ano informado, sua inscrição não será homologada, resultando em eliminação do presente processo seletivo, exceto no caso específico indicado no item 4.3.1.

3.4.1. Será aceito no presente processo seletivo somente resultados do ENEM do ano de conclusão do ensino médio do(a) candidato(a), ou ano posterior a essa conclusão. O(A) candidato(a) que não cumprir essa exigência será eliminado do processo seletivo, independentemente de em que fase do processo ele(a) se encontre.

4. DAS INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição no Processo Seletivo Base ENEM - Medicina 2027 é imprescindível que o(a) candidato(a) leia na íntegra e atentamente o presente Edital, de forma a conhecer todas as normas e esclarecer as dúvidas relativas aos procedimentos que envolvem o Processo Seletivo, bem como as fases que dele decorrem, desde a inscrição inicial até a matrícula na UCPEL.

Todos os horários indicados no presente edital se referem ao horário oficial de Brasília-DF/BR.

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 20/08/2026 até às 17h do dia 17/11/2026, exclusivamente pela Internet, em Portal de Inscrição - <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/>.

4.1.1. As informações prestadas pelo(a) candidato(a), no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade e, após a sua confirmação, serão caracterizadas como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento delas.

4.1.2. A comunicação oficial da UCPEL com o candidato ocorrerá pelo Portal do Inscrito, *site* da UCPEL e pelo e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

4.2. Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar o seguinte:

1º) Preencher todos os campos do formulário eletrônico de inscrição, que ficará disponível no período de 20/08/2026 até às 17h do dia 17/11/2026, no site do Vestibular.

2º) Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de boleto bancário ou Pix até o dia 11/11/2026. Após esta data, o pagamento será exclusivamente por Pix, com o código emitido até às 17h do dia 17/11/2026, que deverá ser pago dentro do período de validade deste código.

4.3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: A Homologação Preliminar das Inscrições estará disponível aos(às) candidatos(as) no Portal de Inscrição no dia 19/11/2026.

4.3.1. Exclusivamente para o caso de não homologação de inscrição por motivo de informação de ano de participação no ENEM, o(a) candidato(a) poderá solicitar a correção visando obter a homologação de sua inscrição, até às 17h do dia 23/11/2026, através do e-mail coperps@ucpel.edu.br.

4.3.2. A Homologação Definitiva das Inscrições estará disponível aos(às) candidatos(as) no Portal de Inscrição no dia 25/11/2026.

→ **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- As vagas disponibilizadas no presente Edital poderão ser ocupadas exclusivamente por candidatos(as) que tenham realizado o ENEM no ano correspondente ao da conclusão do Ensino Médio ou em anos posteriores.
- A confirmação do pagamento da taxa de inscrição poderá ser verificada no **Portal de Inscrição** - <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/>, em até três dias úteis após este pagamento. Caso o pagamento não tenha sido confirmado, após este prazo o(a) candidato(a) deverá, imediatamente, entrar em contato com a UCPEL através do e-mail vestibular@ucpel.edu.br ou do Whatsapp 53 98141-0035 (exclusivamente mensagens).
- Será permitida somente uma inscrição para o Processo Seletivo Base ENEM - Medicina 2027.
- Todo(a) o(a) candidato(a) que informar dados que não sejam seus, será eliminado(a) do processo seletivo.
- A UCPEL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica do computador do(a) candidato(a), falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação das operadoras dos sistemas de comunicação e/ou internet, ou com instituição financeira ou bancária, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. O valor pago para a UCPEL a título de taxa de inscrição, não será passível de ressarcimento ao(à) candidato(a), uma vez que se destina a cobrir as despesas de todo o presente processo seletivo.

5. DO APROVEITAMENTO DAS PONTUAÇÕES DAS ÁREAS E DA REDAÇÃO DO ENEM

5.1. Para participar do presente processo seletivo os(as) candidatos(as) deverão ter obtido a pontuação média igual ou maior do que 400 pontos e pontuação superior a “zero” pontos na redação, concomitantemente.

5.1.1. Os(As) candidatos(as) que não tenham atingido a pontuação indicada supra, serão reprovados neste processo seletivo, e portanto desclassificados.

5.2. Cálculo da pontuação média do ENEM (PM)

A pontuação média do ENEM será calculada pela média aritmética simples entre as pontuações das áreas e da redação, conforme segue:

Áreas/Redação do ENEM	
Ciências Humanas e suas Tecnologias	P1
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	P2
Matemática e suas Tecnologias	P3
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	P4
Redação	P5

Fórmula de cálculo da pontuação média:

$$PM = \frac{P1 + P2 + P3 + P4 + P5}{5}$$

5.3. CANDIDATOS(AS) TREINEIROS(AS)

Serão considerados(as) candidatos(as) treineiros(as) aqueles(as) que não tenham concluído o Ensino Médio e que não estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio. Também serão considerados treineiros(as) aqueles(as) candidatos(as) que utilizaram a inscrição um ano de realização do ENEM, em ano anterior ao de conclusão do Ensino Médio.

Os(As) candidatos(as) que se enquadrarem nessa condição deverão, obrigatoriamente, informar essa situação no formulário de inscrição, selecionando a opção “treineiro(a)”.

5.3.1. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) ou identificados(as) como treineiros(as) não poderão concorrer às vagas previstas neste Edital, ainda que não tenham informado essa condição no formulário de inscrição.

5.3.2. Caso a condição de treineiro(a) seja identificada somente durante o processo de matrícula, o procedimento de matrícula será imediatamente interrompido e o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo, não podendo ocupar a vaga.

5.3.3. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) na condição de treineiros(as) pagarão taxa de inscrição reduzida, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) neste Processo Seletivo, visando ao preenchimento das vagas oferecidas neste Edital, será baseada na ordem decrescente de pontuação média do ENEM, obtida pelo(a) candidato(a) conforme item 5.2 deste Edital.

6.1. Desempate entre pontuações médias do ENEM

Na ocorrência de dois(duas) ou mais candidatos(as) com a mesma pontuação média do ENEM, para fins de classificação, terá a ordem estabelecida pela seguinte preferência:

1º) o(a) candidato(a) que houver obtido a maior pontuação na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

2º) o(a) candidato(a) que houver obtido a maior pontuação na Redação;

3º) o(a) candidato(a) que houver obtido a maior pontuação na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

4º) o(a) candidato(a) que houver obtido a maior pontuação na área de Ciências Humanas e suas Tecnologias;

5º) (a) candidato(a) que houver obtido a maior pontuação na área de Matemática e suas Tecnologias;

6º) o(a) candidato(a) mais velho(a) em anos, meses e dias.

6.1.1. Persistindo o empate, será realizado um **sorteio online**, para o qual serão **convocados(as) os(as) candidatos(as) empatados(as) para assistir em tempo real, de forma síncrona, no dia 27/11/2026, às 14 horas**. O link de acesso ao sorteio será enviado aos(às) candidatos(as) diretamente interessados(as), no **dia 26/11/2026**, utilizando o e-mail por eles(as) cadastrado no ato das inscrições.

6.2. A Classificação não será objeto de revisão.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O boletim de desempenho e a classificação do(a) candidato(a) poderão ser consultados a partir das 15h do dia 30/11/2026, no Portal de Inscrição - <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/>, utilizando os seus números de CPF e data de nascimento.

8. PROCEDIMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

O processo de pré-matrícula e matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) para o preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital deverá ser realizado por meio do **Portal de Inscrição** - <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/>.

8.1. **PRÉ-MATRÍCULA**: deverá ser realizada no período **das 10h do dia 1º/12/2026 até às 17h do dia 03/12/2026**, consistindo esta etapa, no preenchimento dos dados pessoais do(a) candidato(a) e no pagamento da taxa de matrícula, via boleto bancário ou PIX, ambos de forma *on-line*, no endereço eletrônico <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/>.

O valor da Taxa de Matrícula será disponibilizado aos(às) candidatos(as) no Portal de Inscrição - <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/> no dia 1º/12/2026, durante a pré-matrícula.

8.2. **MATRÍCULA**: concluída a etapa da pré-matrícula e, somente após a UCPEL identificar o pagamento da pré-matrícula, o(a) candidato(a) poderá realizar a matrícula, que consiste em anexar todo o restante da documentação, conforme o item 8.3 deste Edital, o que deverá ser realizado **até às 17h do dia 09/12/2026**.

→ **IMPORTANTE**:

1º) A realização da Pré-matrícula não garantirá a vaga ao(à) candidato(a). É obrigatório que também realize a etapa da Matrícula.

2º) O(A) candidato(a) que realizar somente a Pré-matrícula, e deixar de realizar a Matrícula perderá a vaga, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

8.3. LISTAGEM DE DOCUMENTOS (todos deverão ser originais digitalizados)

8.3.1. Documentos do(a) aluno(a)

- Histórico Escolar do Ensino Médio;

Para documento estrangeiro, deverá apresentar a Declaração de Equivalência de Estudos, conforme previsto na Resolução CEEed nº 317/2011, que disciplina a matéria.

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso esse documento não esteja integrado ao Histórico Escolar;
- Certidão de nascimento ou casamento (a mais atual);
- Carteira de Identidade ou RG emitido nos últimos dez anos, ou CNH ou passaporte válido;
- CPF, desde que não conste nos documentos supracitados;
- Título de eleitor (caso já possua);
- Comprovante de residência atual (limitado aos últimos três meses);
- Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para os candidatos do sexo masculino que tenham 18 anos ou mais – Lei 4375/64).
- Foto 3x4.

8.3.2. Documentos do(a) fiador(a) e cônjuge (se for o caso) - (todos deverão ser originais digitalizados)

- Certidão de nascimento ou casamento (a mais atual);
- Carteira de Identidade, ou RG emitido nos últimos dez anos, ou CNH ou passaporte válido;
- CPF, desde que não conste nos documentos supracitados;
- Comprovante de residência atual (limitado aos últimos três meses).

→ **OBSERVAÇÃO:** Os documentos estrangeiros deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial (caso língua diferente do português ou espanhol), passaporte e visto de permanência no Brasil, original digitalizado.

Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail matricula@ucpel.edu.br ou pelo WhatsApp (53) 98 14 100 35 (exclusivamente mensagens).

9. VAGAS REMANESCENTES (NÃO PREENCHIDAS)

Encerrado o prazo de matrícula, em havendo vagas remanescentes (não preenchidas), os(as) demais candidatos(as) classificados(as) poderão ser convocados(as) por editais para o preenchimento dessas eventuais vagas, obedecendo rigorosamente na ordem de classificação do Processo Seletivo Base ENEM Medicina 2027. Esses editais, quando ocorrerem, serão publicados em <https://ucpel.edu.br/editais>.

O primeiro edital, se necessário, será publicado no dia 10/12/2026, convocando candidatos(as) para Chamada Oral *On-line*, que ocorrerá às 11h do dia 11/12/2026. Neste edital serão estabelecidos os prazos de pré-matrícula e matrícula.

O link de acesso à chamada será enviado para o e-mail cadastrado pelos(as) candidatos(as) no dia 10/12/2026.

Eventuais novos editais de convocação, se necessários, ocorrerão a partir do dia 05/01/2027.

Recomenda-se que os(as) candidatos(as) verifiquem diariamente a publicação de editais de convocação, de forma a evitar a perda de eventual vaga.

9.1. No caso de ser esgotada a listagem de candidatos(as) aprovados(as) no presente Processo Seletivo, sem que sejam preenchidas todas as vagas disponibilizadas, a UCPEL poderá convocar candidatos(as) suplentes do Edital Nº 055/2026 PRAC/UCPEL - Processo Seletivo Presencial - Medicina 2027, respeitada a ordem de classificação deste referido edital.

9.2. Os(As) candidatos(as) poderão se inscrever simultaneamente nos dois editais, Edital N° 055/2026 – PRAC/UCPEL – Processo Seletivo Presencial - Medicina 2027 e Edital N° 054/2026 – PRAC/UCPEL – Processo Seletivo Base ENEM - Medicina 2027, se assim o desejarem, devendo ser respeitado o disposto em cada um destes editais.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital de Abertura	20/08/2026	https://vestibular.ucpel.edu.br/
Período de Inscrições	De 20/08/2026 até às 17h de 17/11/2026	Exclusivamente em: https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/
Pagamento da Taxa de Inscrição	Até 11/11/2026	Via boleto bancário e/ou PIX
	Após 11/11/2026, até 17h de 17/11/2026	Exclusivamente via PIX
Homologação Preliminar das Inscrições	19/11/2026	Disponível em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/
Correção do Ano do ENEM pelo(a) candidato(a)	Até às 17h de 23/11/2026	Exclusivamente pelo e-mail coperps@ucpel.edu.br
Homologação Final das Inscrições	25/11/2026	Disponível em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/
Desempate por sorteio online (se necessário)	26/11/2026	Envio do link para os(as) candidatos(as) diretamente interessados
	27/11/2026 (14h)	Sorteio online
Resultado Final	30/11/2026 (15h)	Disponível em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/
Pré-matrícula	Das 10h de 1º/12/2026 até às 17h de 03/12/2026	Exclusivamente em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/
Matrícula	09/12/2026, até às 17h	
Convocação de Suplentes para Chamada Oral Online (se necessário)	10/12/2026	Publicação do Edital de Convocação em https://ucpel.edu.br/editais/ e envio do link de acesso para o e-mail dos(as) candidatos(as) convocados(as)
	11/12/2026 (11h)	Realização da Chamada Oral Online
Novas convocações de suplentes (se necessário)	A partir de 05/01/2026	Publicação do Edital de Convocação em https://ucpel.edu.br/editais/

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

11.1. A UCPEL tomará todas as providências de segurança para que não haja exposição dos dados de todos(as) os(as) candidatos(as) ao longo de todas as etapas relativas ao presente Edital, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

11.2. A UCPEL não se responsabilizará por acessos de terceiros que, eventualmente, obtenham estes dados dos candidatos, de forma lícita ou ilícita.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A UCPEL utilizará o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição para comunicar oficialmente informações que se tornem necessárias para o presente Processo Seletivo.

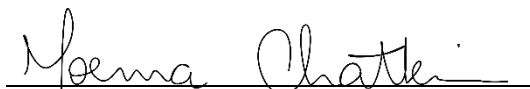
12.2. Incorporar-se-ão ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações que vierem a ser publicados nos canais oficiais de comunicação da UCPEL.

12.3. Eventuais alterações, ajustes ou correções ao presente Edital, serão realizados através de Aditivo(s) a ser(em) publicado(s) em <https://ucpel.edu.br/editais>.

12.4. Orienta-se o(a) candidato(a) a acessar periodicamente o *site* do Vestibular, para acompanhar eventuais notícias, informações, adendos, aditivos e/ou retificações relativas ao Processo Seletivo Base ENEM - Medicina 2027.

12.5. Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas-UCPEL, aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2026.


Profª Drª Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica